



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU
COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU
Estado de GOIAS

PROCESSO ELETRÔNICO

N.º do Processo:
202600287

N.º do Protocolo:
0510102148-708

Data do Protocolo:
05/10/2026 10:24:59

Situação:
EM ANDAMENTO

Origem:
GABINETE PARLAMENTAR
Luiz Felipe Alves Dutra

Parlamentar:
RAFAEL CHURUMAN

TÍTULO / NOME

PDL 31/2026 - Concede Título de Cidadão Porangatuense Ao Sr. Sérgio Lemes Martins

PDL 31/2026 - Concede Título de Cidadão Porangatuense Ao Sr. Sérgio Lemes Martins



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 31/2026

Autoria: RAFAEL CHURUMAN

“Concede Título de Cidadão Porangatuense ao Sr Sérgio Lemes Martins”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO:

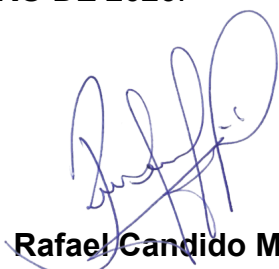
Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Porangatuense** à **Sérgio Lemes Martins**, nos termos do artigo 223, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu.

Art. 2º. O título será entregue pessoalmente ao agraciado, em sessão solene da Câmara Municipal de Porangatu, a ser realizada oportunamente.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.


Rafael Candido Miguel
Vereador





JUSTIFICATIVA

Sérgio Lemes Martins nascido em 10/01/1963 em Tupaciguara-mg, formação Técnico em Farmácia, e Gestão Pública pela UEG, sua esposa Vilma Soares de Oliveira, mudaram se para Porangatu no ano de 1986.

Sergio veio transferido pelo banco Bamerindus para assumir como sub gerente da agencia de Porangatu, aqui decidiu iniciar com um pequeno o comércio para sua esposa, uma loja de roupas e calçados, nome aquarela modas, com muito trabalho e dedicação de sua esposa, a loja cresceu e mais tarde ganhou o nome de IPANEMA CALÇADOS, nesse período, Sérgio deixou o banco para aventurar no comércio, e montou uma sociedade com seu primo Orlando lemes, juntos abriram um comércio de armazém e verduras chamado sacolão do povo, após anos de luta esse comércio não prosperou, Sérgio mudou de comércio, desta vez para o ramo de farmácia, que era sua profissão antes de ser bancário, comprou a farmácia Santa Maria, que estava fechada, mas conseguiu prosperar com ela e conseguiu se erguer nesse ramo tendo mais adiante adquirido a farmácia Santa Luzia, enquanto sua esposa Vilma também tornará a loja Ipanema calçados como uma das melhores do ramo em Porangatu, estando com três comércios evoluindo, nesse período conseguiram adquirir um imóvel na Avenida federal 228, pago com um carro e mais 20 parcelas, iniciaram a construção de um prédio que após 7 anos foi inaugurado a nova loja da IPANEMA e também o HOTEL RIO DO OURO, em um prédio comercial com três andares com 40 suítes, contendo o primeiro e único elevador da cidade.

Sergio se orgulha de ter prosperado no meio econômico social e também familiar, onde criou aqui os seus três filhos Michel, Bruno, e Rodrigo, foram alunos nas escolas presbiteriana e objetivo, e tendo cursado superior fora de Porangatu, Sérgio sempre foi participativo nas questões sociais tendo participação há 30 anos no Lions clube de Porangatu, onde ajudou a construir várias casas para pessoas carentes, uma creche no setor bela vista para 80 crianças, a nova sede do Lions Clube, que é uma das melhores do Estado, há 16 anos participa na loja maçônica caridade e justiça, participa no conselho comunitário de segurança.

É católico, tendo iniciado a participação nos grupos de casais, renovação carismática. Foi presidente de dois partidos políticos, o PSB, o PDT, onde chegou a se candidatar ao cargo de prefeito no ano de 2012, não tendo êxito, decidiu não seguir na trajetória política, preferiu focar na educação e no futuro de seus filhos, tendo se formado dois em medicina e um em advocacia, hoje, ambos já casados e já aumentaram a família tendo por enquanto, 6 netos 3 netas. Sérgio sempre foi esportista, que até hoje aos 63 anos joga futebol e participa em campeonatos na AABB.

Graças a Deus, fomos bem acolhidos nesta cidade, tivemos a confiança da população para desenvolver as nossas empresas, e a oportunidade de oferecer muitos empregos por 40 anos, contribuir com o desenvolvimento de nossa cidade, neste período de 40 anos Sérgio se considera um dos maiores construtores individuais na cidade tendo construído cerca de





CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU
COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA

30 casas residenciais e vários prédios comerciais. Conta ele, toda sua vida seu desenvolvimento não teria sido possível sem a participação decisiva, empenho, trabalho e muita luta, de sua esposa Vilma, na família, na educação dos filhos, e no desenvolvimento dos empreendimentos, Vilma formou-se em Biologia e mais tarde em Farmácia pela UEG, somos hoje uma família realizada.

Que, tendo nascido e morado em outras cidades, consideram-se cidadãos Porangatuenses, com muito orgulho de pertencer a essa cidade, tem muito a agradecer aos Pais Mães Irmãos, parentes, amigos, e à população de Porangatu.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.



Rua 05, s/n, Vila Primavera
Porangatu-GO, CEP: 76550-000
ver.rafaelmiguel@camaraporangatu.go.gov.br



Siga nossas
Redes Sociais



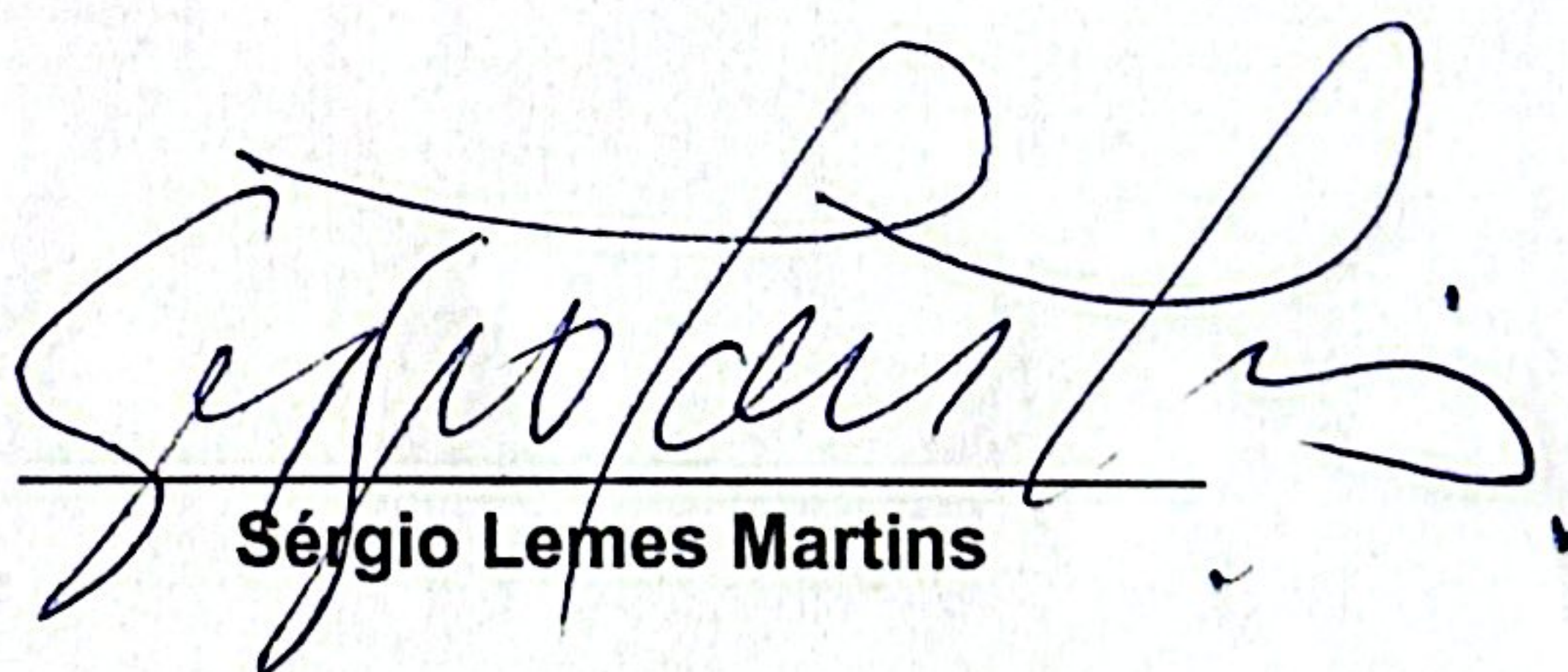
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, **SÉRGIO LEMES MARTINS**, brasileiro, declaro, para os devidos fins, que **tenho ciência e estou de acordo** com a concessão do **Título de Cidadão Porangatuense**, por iniciativa do Vereador **Rafael Candido Miguel**, a ser apreciada pela Câmara Municipal de Porangatu-GO.

Declaro ainda que **aceito a referida honraria**, caso aprovada, comprometendo-me a comparecer à sessão solene de entrega em data a ser oportunamente designada.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porangatu-GO, 05 de Outubro de 2026.



Sérgio Lemes Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relatora: **SANDRA FERREIRA**

RELATÓRIO

Cuida-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2026, de autoria do Vereador Rafael Candido Miguel, que propõe a concessão do Título de Cidadão Porangatuense ao Senhor Sérgio Lemes Martins.

A proposição fundamenta-se no artigo 223, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu, que estabelece os requisitos para a concessão de tal honraria.

Conforme justificativa apresentada, o homenageado desenvolveu, ao longo de quarenta anos, atividades profissionais e empresariais no Município, tendo atuado nos setores bancário, comercial e farmacêutico. Também participou da constituição e do desenvolvimento de empreendimentos locais, contribuindo para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico de Porangatu.

A justificativa destaca, ainda, sua participação em ações de interesse social e comunitário, especialmente por meio do Lions Clube de Porangatu, incluindo a construção de moradias para pessoas carentes, a implantação de uma creche e a estruturação da sede da entidade.

A competência legislativa para a concessão de honrarias está prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, não havendo qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade na proposição.

Eventuais erros de natureza ortográfica, gramatical ou de digitação, que não alterem o mérito da proposição, serão corrigidos na elaboração da redação final para o autógrafo.

Assim, manifesto **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2026.

Porangatu, 06 de outubro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**SANDRA FERREIRA
RELATORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

Vice-Presidente: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA DA SILVA**

2º Secretário: **EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**

3º Secretário: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**, onde presentes se achavam os demais membros, conforme lista de presença anexa. Submetido à discussão e votação o relatório ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2026**, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 06 de outubro de 2026.

CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
PRESIDENTE

SANDRA FERREIRA
RELATORA